

PORTARIA Nº1554/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023896/2025-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1554/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº547-140/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Damasceno Alves de Sousa	Policial Civil	405.003-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 720,00	360,00
Yan de Oliveira Loiola	Policial Civil	300.116-6-X	20 Munições cal. 38		360,00
TOTAL:					720,00

*** **

PORTARIA Nº1555/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.072677/2025-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano e Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1555/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7130/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X	02 Revólveres cal. 38	R\$ 2.064,00	229,33
Glaucio Belarmino de Lima	Policial Militar	301.860-1-X	29 Munições cal. 38		229,33
Filipe Oliveira Lucas	Policial Militar	300.256-3-6	05 Munições cal. 36		229,33
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7	10 Munições cal. 12		229,33
José Renan dos Santos Sousa	Policial Militar	300.044-8-5	01 Rifle cal. 36		229,33
Robson dos Santos Sousa	Policial Militar	300.120-0-3			229,33
Francisco Feitoza Silva	Policial Militar	300.826-1-3			229,33
José Ednaldo Arcanjo	Policial Militar	307.179-1-0			229,33
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8			229,33
TOTAL:					2.063,97

*** **

PORTARIA Nº1562/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065388/2025-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1562/2026-GS DE 21 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 -6432 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	Policial Militar	136.441-1-X	02 Munições cal. 12	R\$ 1.254,00	250,80
MARIA LUCIANA DA SILVA	Policial Militar	304.227-1-6	01 Munição cal. 28		250,80
LUI FERNANDES ALVES	Policial Militar	308.769-1-1	02 Munições cal. 32		250,80
GIOVANE ALMINO VIEIRA	Policial Militar	300.031-4-4	03 Munições cal. 22		250,80
CAIQUE ANTÔNIO DE ANDRADE CAVALCANTE	Policial Militar	300.171-5-3	01 Munição cal. 38		250,80
			01 Espingarda cal. 32		250,80
			01 Espingarda cal. 28		250,80
TOTAL:					1.254,00

*** **

PORTARIA Nº1581/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052042/2025-21 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1581/2026-GS DE 21 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº938-2471/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO ACLEZIANO PINTO COSTA	Policial Militar	300.540-1-6	01 Revólver cal. 38;	630,00	42,00
ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	Policial Militar	303339-1-8	05 Munições cal. 38		42,00
JOSÉ LUCIEUDO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	307502-1-7			42,00
NILSON OLIVEIRA PINTO	Policial Militar	309.062-5-X			42,00
OLAVO SÉRGIO DA SILVA TEIXEIRA	Policial Militar	587.992-1-1			42,00
RICELLE LOPES GADELHA MOTA	Policial Militar	306.575-1-9			42,00
JOÃO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	Policial Militar	304.337-1-8			42,00
DANIEL MOURÃO SABÓIA	Policial Militar	308.903-8-8			42,00
LUCAS RAFAEL DE SOUSA HOLANDA	Policial Militar	309.038-4-6			42,00
SOLANGE DE SOUSA AGUIAR	Policial Militar	300.233-3-1			42,00
FRANCISCO DAYVE GOMES BEZERRA	Policial Militar	309.052-6-1			42,00

